



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI N° 1.339/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal N° 881/07 de 07/05/2007.

De 22/12/21 a 22/10/22 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável

“ALTERA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 652/1999, ADITIVANDO O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - - Fica alterada a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, constante da Lei Municipal n.º 652/1999, anexo I, com o aumento do número de vagas indicadas nos seguintes cargos:

Nome do Cargo: Pedreiro

Vagas existentes: 04 (quatro)

Vagas a serem aditivadas: 03 (três)

Vagas totais: 07 (sete)

Nome do Cargo: Operador de Máquinas + 10 ton.

Vagas existentes: 03 (três)

Vagas a serem aditivadas: 02 (duas)

Vagas totais: 05 (cinco)

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (22-12-2021)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 22/12/21 a 22/12/22 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável